



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

JOSIAS GIL DE AMORIM TEIXEIRA DA COSTA, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Ordinária de 20 de fevereiro de 2014 (com continuação em 27 de fevereiro e 05 de março de 2014):

Ponto 3.1 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Nomeação do Auditor Externo às Contas do Município (deliberação da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2014) – Aprovada por unanimidade, a nomeação da sociedade “Palm & Cambão, SROC, Lda., para o quadriénio 2014-2017. -----

Ponto 3.2 - Apreciação e Votação das Propostas da Câmara Municipal: “Autorização para o recrutamento de 1 assistente operacional, por tempo indeterminado, e de 3 assistentes operacionais, por tempo determinado (tempo incerto), área de auxiliar de ação educativa, através do recurso à reserva de recrutamento” (deliberações da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2014) – Aprovadas, por unanimidade.

Ponto 3.3 - Apreciação da informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento. -----

Ponto 3.4 - Estratégias de recuperação da centralidade de S. João da Madeira (a pedido do senhor deputado Luís Quintino dos Santos Lima) – Foi apresentado e discutido. -----

Ponto 3.5 - Discussão sobre o estacionamento de veículos na cidade (a pedido do senhor deputado Jorge Manuel de Resende Cortez) – Foi apresentado e discutido. -----

Ponto 3.6 - Políticas de Juventude em S. João da Madeira (a pedido do grupo municipal do Partido Socialista) – Foi apresentado, discutido e aprovada, por unanimidade, uma moção subscrita por todos os grupos municipais, solicitando à Câmara Municipal que proceda à instalação do Conselho Municipal de Juventude no prazo máximo de 30 dias a contar desta data -----

S. João da Madeira, 10 de março de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Josias Gil de Amorim Teixeira da Costa